



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6771/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente a aquisição de 1000 m2 de gramas esmeralda para canteiros de praças**, a cargo da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail semrhima@itapeva.sp.gov.br até o dia 19/04/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Recursos Hídricos do Meio Ambiente até as 17h do dia 19/04/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 997016359.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a **aquisição de 1000 m2 de gramas esmeralda para canteiros de praças**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista ao formar ou reformar uma área verde, deve-se utilizar gramas cultivadas, com a devida procedência e certificação, pois facilita o controle de plantas invasoras, possuem crescimento lento, e diminuem custos operacionais, além de ter produção e comercialização regularizada junto ao Ministério da Agricultura.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Gramas Esmeralda	1000	M2		

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

- 4.1. As entregas dos materiais ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, no período das 08:00h às 16:00h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.1 O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

5.2 O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

942	03.00.00 - 3.3.90.39.00 - 18 542 6006 2352 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio
-----	---

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 16 de abril de 2024.

Ariane Leite Rodrigues Ferreira
Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)